



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.300/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 108/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 108/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinicius Zago Jardim, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando Nº 0106/2025 - SMELC, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

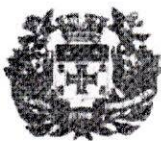
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
923/2025

DATA / HORA
27/03/2025 11:27:53

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 6 de março de 2025

Memorando SMELC. Nº 0106/2025

A
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sra. Evelin Araújo da Silva

Referente: memorando nº 0488/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 108/2025 – 1ª sessão

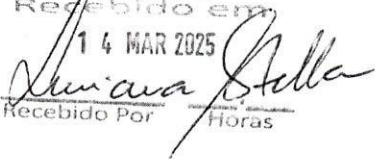
Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Vinicius Zago Jardim, informamos que faremos um estudo de viabilidade a criação de convênios com academias do município. Na medida da disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,


AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
14 MAR 2025

Recebido Por _____
Horas _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 108 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação convênios vinculados as academias de redes e de bairro para beneficiar a população de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a criação de convênios para oferecer descontos na mensalidade das academias do município beneficiará munícipes que não possuem condições financeiras para arcar integralmente com esse custo. Atualmente, muitas pessoas deixam de praticar atividades físicas devido às limitações orçamentárias, o que impacta diretamente sua saúde e qualidade de vida. Com a implantação desse programa, será possível ampliar o acesso à prática esportiva, promovendo bem-estar, prevenção de doenças e incentivo a hábitos saudáveis. Além disso, a medida pode fortalecer parcerias entre o setor público e as academias locais, estimulando a economia e gerando benefícios tanto para os estabelecimentos quanto para a população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro de 2025.

VINICIUS ZAGO JARDIM

Dr. Vinicius Zago

Vereador de Cajamar

Partido Socialista Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	12/01/2025
Despacho:	EDILSON LEME MENDES
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
296/2025

DATA / HORA
31/01/2025 14:22:43

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08
Pâmela